



Projeto de Lei n.º 189/2015
Autoria: Vereador Marquinho – Líder do PSD

LEI N.º 2877/2016

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR DE COLÍDER-MT”**

A CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu NILSON JOSÉ SANTOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Conselho Tutelar José Rodrigues “Sardinha”**, o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 04 de abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider-MT